

Informação Prova

Prova código 12 de Educação Musical

Prova de Equivalência à Frequência do 2º Ciclo do Ensino Básico

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

Despacho normativo n.º 4-A/2018, de 14 de fevereiro

O presente documento divulga informação relativa à prova a realizar em 2018, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
 - Caracterização da prova
 - Material
 - Duração
 - Critérios gerais de classificação
-

1-Introdução

A prova de Equivalência à Frequência tem por referência o programa em vigor da disciplina de Educação Musical do 2º ciclo do Currículo Nacional do Ensino Básico e avaliará aprendizagens relativas aos conteúdos dos dois anos de escolaridade dos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

- Identificar os diferentes registos do som (agudo, médio e grave);
- Identificar instrumentos musicais (de Orquestra Orff/ Orquestra sinfónica);
- Identificar visualmente as famílias de instrumentos (cordofones, aerofones, idiofones e membranofones) do Mundo e de Portugal;
- Reconhecer e identificar Monodia e Polifonia;
- Identificar e distinguir Modo Maior/ modo menor
- Identificar e distinguir Realce Tímbrico / Harmonia Tímbrica / Alteração Tímbrica / Expressividade através da Seleção Tímbrica;
- Identificar notas musicais na pauta;
- Conhecer as dedilhações das notas musicais na flauta de bisel, desde o dó (grave) ao fá (agudo);
- Conhecer a dedilhação de notas alteradas na flauta de bisel (si bemol e fá sustenido e dó sustenido);
- Conhecer a escala diatónica de dó maior fá maior sol maior e a escala pentatónica de dó;
- Identificar e distinguir intervalos melódicos, intervalos harmónicos e acordes;
- Conhecer e distinguir diferentes andamentos musicais;
- Identificar e distinguir os compassos simples, binário, ternário e quaternário;
- Identificar visualmente frases rítmicas;
- Identificar e distinguir Monorritmia de Polirritmia;
- Conhecer e aplicar as figuras rítmicas de som e silêncio do código musical (semibreve, mínima, semínima, colcheia, semicolcheia e as respetivas pausas, síncopa, tercina e figuras pontuadas);
- Conhecer a duração relativa das figuras rítmicas
- Dividir frases rítmicas em compassos de igual duração;
- Preencher compassos com as figuras rítmicas
- Conhecer e aplicar sinais referentes ao código de escrita musical;
- Identificar diferentes intensidades do som (pp, p, mf, f, ff, staccato, tenuto, sforzato, legato) e as variações de dinâmica
- Identificar e distinguir a Forma em diferentes obras musicais (Forma AB, Forma ABA, Forma Rondó);

CARATERIZAÇÃO DA PROVA

I PARTE - ESCRITA 60 MINUTOS

A prova apresenta seis grupos:

Grupo I Associação / Correspondência Escolha múltipla	Total 22%
Grupo II Resposta curta Escolha múltipla	Total 28%
Grupo III Contar / ordenar	Total 24%
Grupo IV Associação / correspondência	Total 10 %
Grupo V Resposta curta	Total 6 %
Grupo VI Transcrever/ dedilhação na flauta de bisel	Total 10 %
Total	100%
Prática	100%

II PARTE - PRÁTICA 15 MINUTOS-

(A realizar 30 minutos após a Prova Escrita)

A Prova Prática é estruturada de modo a avaliar nos alunos a componente prática (corporal, vocal e instrumental), inerente à disciplina de Educação Musical, nos domínios da audição percepção musical e da interpretação e comunicação.

A Prova Prática é individual

A Prova Prática é constituída por 3 exercícios:

1º Exercício:

Reprodução do ritmo da peça musical apresentada através de batimentos corporais e /ou com instrumentos de percussão.

2º Exercício:

Entoação da peça musical com o nome das notas.

3º Exercício:

Interpretação instrumental (na flauta de bisel) de uma peça musical.

- Os alunos terão de interpretar na flauta de bisel uma peça musical estudada no 5º ano ou no 6º ano.

Caracterização da Prova Prática

1º Exercício	30 pontos
2º Exercício	20 pontos
3º Exercício	50 pontos
Total	100 pontos

MATERIAL

A prova é realizada em papel de modelo oficial, cedido pela escola, **sendo apenas permitido**, caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta, lápis e borracha.

Não é permitido o uso de corretor.

Na prova de **Educação Musical parte prática o aluno deve ainda ser portador da flauta de bisel.**

DURAÇÃO DA PROVA

Escrita - 60 minutos

Prática - 15 minutos

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

- Rigor científico;
- Clareza, rigor e consistência rítmica/melódica na execução corporal, vocal e instrumental;
- Destreza na execução corporal/ instrumental;
- Capacidade auditiva e interpretativa.

Desvalorização de respostas que envolvam:

- Erro nas palavras de terminologia científica;
- Rasuras que impossibilitem a sua leitura;
- Fraca apresentação da prova.

A classificação final atribuída aos alunos é a média aritmética das classificações obtidas nas duas Provas (Escrita e Prática).

A Coordenadora de Educação Musical

Isabel Maria Marques Gonçalves